



PORTARIA N.º 110/2020

Novo Tiradentes/RS, 10 de março de 2020.

NOMEIA SERVIDOR APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO NO QUADRO DE SERVIDORES MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO TIRADENTES, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em cumprimento ao disposto no Art. 54, Inciso II, da Lei Orgânica, e, o com fulcro nos Artigos 9º e 13 da Lei Municipal Complementar n.º 001/2002 e suas alterações, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Público, **NOMEIA REGIS ALEX DA SILVA ALEXANDRE**, para o cargo de **Operário**, padrão “03”, classe “A”, coeficiente “1,72”, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, em decorrência da aprovação no Concurso Público aberto pelo Edital n.º 01/2018, classificado em **5º Lugar**, devendo tomar posse num prazo de 10 (dez) dias e cumprir estágio probatório, conforme determina o Artigo 41 da Constituição Federal.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO TIRADENTES, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, aos dez dias do mês de março de dois mil e vinte.

Adenilson Della Paschoa
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se, na data supra:

Marciana Bombana
Secretária Municipal da Administração

Recebi 10 de março de 2020

Regis Alex da Silva Alexandre